

P O R T A R I A N º 1461/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 08523/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto o inciso III, do art. 33 da Lei nº 719, de 30/03/2004;

CONSIDERANDO, ainda, parecer da Douta Procuradoria.

R E S O L V E atribuir ao servidor, **RHUDAR MASCARENHAS DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 11807, a gratificação de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento recebido, em razão de estar desempenhando a função de Dirigente Escolar na E.M. Eugênio Lourenço Corrêa, a partir de 01/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal